



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 045/2015

19/05/2015

SÚMULA: Amplia o Loteamento Vila Martins, no Bairro São Francisco, com a criação da Quadra nº 142-A e define outras providências.

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ, Prefeita do Município de Laranjeiras do Sul-PR,

- Considerando o cumprimento das exigências contidas na Lei Municipal nº 056/2014, de 19 de novembro de 2014 (Dispõe sobre o Parcelamento do Solo, Remembramento e Desmembramento);
- Considerando o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, de 15 de abril de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a ampliação do Loteamento denominado Vila Martins, localizado no Bairro São Francisco, perímetro urbano desta cidade de Laranjeiras do Sul-PR, com a criação da Quadra nº 142-A, com as seguintes confrontações:

I – FRENTE – 51,00m (cinquenta e um metros lineares limita-se com a Rua Machado de Assis;

II – LADO DIREITO – 74,68m (setenta e quatro metros e sessenta e oito centímetros lineares limita-se com a Rua Tenente Eugênio Martins;

III – LADO ESQUERDO – 57,00m (cinquenta e sete metros lineares limita-se com a Quadra nº 142 do mesmo loteamento;

IV – FUNDOS – 73,75m (setenta e três metros e setenta e cinco centímetros lineares limita-se com o Arroio Alves Pires.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo fica responsável pela numeração dos lotes existentes na quadra criada pelo presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, 19 de maio de 2015.

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ

Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA